

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 19/03/2020
Nº da Liquidação: 215/20
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.1001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019
Nº Docto. Fiscal: 144
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	96/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	21.843,60	Valor da liquidação:	2.730,45
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	21.843,60	Total (B):	2.730,45
		Saldo (A - B):	19.113,15

Cre 943 ANDERSON LUIS BARTH 05908783951
Endereço: R MARIA BRUNATTO CANTADOR, 720, CASA Cidade: Araucária UF: PR
C.N.P.J.: 23-482-242/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Serviço de manutenção preventiva em 027 aparelhos de ar condicionado no mês de março/20, conforme Termo de Recebimento 086/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.730,45

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 2.730,45 (dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2017 Data : 05/10/2017
Contrato : 03/2019 Data : 22/08/2019

Antônio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 086/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 121/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do serviço de manutenção preventiva em 27 aparelhos de ar condicionado no mês de Março/2020, constante na Nota Fiscal nº 144, emitida em 18/03/2020, no valor líquido de R\$ 2.730,45 (dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), da Empresa **ANDERSON LUIS BARTH – TECCLIMA REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 23.482.242/0001-64.**

Pagamento: em até 05(cinco) dias úteis após ateste da NF.

Prazo para pagamento: 26/03/2020.

Empenho: 96/2020.

Data de ateste da NF: 19/03/2020 – comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 19 de Março de 2020.


Claudécir Wierzbicki

Presidente

Hugo Eduardo de Goss

Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 <p>ANDERSON LUIS BARTH CNPJ: 23.482.242/0001-64 Rua MARIA BRUNATTO CANTADOR, 720 - CASA CEP: 83704-540 - Bairro: FAZENDA VELHA Município: ARAUCARIA - PR Telefone: (41) 34063703 Celular: (41) 996338450 Email: contato.tecclima@yahoo.com Insc. Municipal: 14915291</p>	Número da NFS-e 144	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

 <p>ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade: 0174350004905224
	Data Emissão 18/03/2020

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
F/CNPJ 8.134.012/0001-04	IE ISENTO	
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA	Número 55	Complemento =>08 ÀS17:30
Bairro JARDIM PETROPOLIS	CEP 83704-580	Cidade - Estado ARAUCARIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401	7435	2.01 %	TI	2.730,45	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Contrato: 10/2017 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 27 APARELHOS DE AR CONDICIONADO (MARÇO DE 2020)

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.730,45	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	2.730,45	2.730,45
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Condição de Pagamento: À Vista

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço
7435 - ARAUCARIA - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 11125/2017 de 01/02/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/04/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 367,25 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 128,06 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Conta Jurídica Caixa Econômica Federal
AG: 0381
OP: 003
CJ: 00002536-1

Usuário responsável pela emissão: 23.482.242/0001-64 - ANDERSON LUIS BARTH



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON LUIS BARTH - REFRIGERACAO
CNPJ: 23.482.242/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:28 do dia 19/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2020.

Código de controle da certidão: **9846.C4ED.3869.A54D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021339973-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.482.242/0001-64**
Nome: **ANDERSON LUIS BARTH - REFRIGERACAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 10183/2020

Nome do Requerente:

Razão Social: ANDERSON LUIS BARTH
CNPJ: 23.482.242/0001-64
Endereço: RUA MARIA BRUNATO CANTADOR
Bairro: FAZENDA VELHA
Complemento: CASA
Cidade: Araucária - PR

Nº: 720

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 18 de março de 2020 às 15:15 hs.

Certidão Válida até 17/04/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-RACRQG-322244114 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUIS BARTH - REFRIGERACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.482.242/0001-64

Certidão nº: 1662940/2020

Expedição: 20/01/2020, às 22:57:54

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUIS BARTH - REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.482.242/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.482.242/0001-64
Razão Social: ANDERSON LUIS BARTH
Endereço: R MARIA BRUNATTO CANTADOR 720 CASA / FAZENDA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83704-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030203254448760200

Informação obtida em 18/03/2020 15:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 115 a 121, com o Termo de Recebimento N°86/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 19 de Março de 2020.

Atenciosamente,


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos